



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100  
[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)      [administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## **REQUERIMENTO Nº: 0034/2025**

**Autor: Hugo Zotti Rocha**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0026/2025 – 07/03/2025.**

Nobre Edil, a fiscalização está sendo efetuada pelo Fiscal do Departamento de Vigilância Sanitária (Lei Municipal nº 2.546, de 19 de março de 2024), mapeando as áreas e buscando identificar e expedir as devidas notificações aos proprietários para realização da limpeza dos terrenos. Segue ininterrupto o trabalho de combate à potenciais focos de transmissão de endemias nos imóveis, através de ações integradas das equipes e agentes da vigilância epidemiológica do município.

